



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 SCR N° 055, DE 05 DE ABRIL DE 2022*

Dispõe sobre a designação do Juiz do Trabalho Substituto Luiz Antônio Magalhães.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa N° 091/2017,

RESOLVE:

I - REVOGAR o [ATO TRT13 SCR N° 049, DE 31 DE MARÇO DE 2022](#);

II - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES** (matrícula n° 101.314.734) para, sem prejuízo das designações para atuar em feitos determinados (art. 7º, inciso I, da Resolução CSJT N° 155, de 23 de outubro de 2015):

a) realizar pauta de audiência na **10ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, no dia **06 de abril de 2022**;

b) realizar pautas extras de audiências na **Vara do Trabalho de Guarabira**, nos dias **07, 08, 11, 12, 18, 19, 20, 26, 27 e 29 de abril de 2022**;

c) auxiliar no acervo processual da **Central Regional da Efetividade**, nos dias **09, 10, 13 a 17, 21 a 25, 28 e 30 de abril de 2022**;

III - O Juiz do Trabalho designado neste ato assumirá automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual da respectiva Unidade, nos casos de afastamentos legais supervenientes do(a) Juiz(a) do Trabalho Titular e/ou Substituto(a) Permanente em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta o art. 7º, §§ 7º e 8º, da Resolução Administrativa N° 091/2017.

Cientifiquem-se.

Publique-se no DA_e.

*Republicado por incorreção

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor